

DECRETO Nº 444 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

**“ Suplementa verbas e
aponta recursos “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

17 - SANEAMENTO

1010 - Implantação e Ampliação de Sistemas D'Água

44.90.51.00 - Obras e instalações..... R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal 340 de 26 de dezembro de 2001, e art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2002-.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.02.2002

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo